



## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

## Ata da Reunião Ordinária de 9 de abril de 2020

(referente ao mês de março)

Ao dia nove do mês de abril de 2020, teve lugar a terceira reunião ordinária de Executivo
referente ao ano de 2020, formalmente convocada. Atendendo à situação excecional decorrente da
pandemia com COVID-19 e de acordo com o artigo 3º, da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, esta
reunião foi realizada via correio eletrónico.
Participaram na reunião, o sr. Presidente, António Augusto Cruz Aguiar e as vogais da Junta de
Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira
<u>ORDEM DE TRABALHOS</u> :
1) Balancete
2) Restaurante e Minimercado do Parque de Campismo
3) COVID-19
<u>BALANCETE</u>
Ao dia 9 de abril, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes
montantes:
Banco BIC - 649,27€ ( seiscentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos)
BPI - Banco Português de Investimento – 495,89€ ( quatrocentos e noventa e cinco euros e
oitenta e nove cêntimos)
Caixa Montepio Geral – 279,60€ ( duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos)
<u>RESTAURANTE E MINIMERCADO DO PARQUE DE CAMPISMO</u>
Após o sr. Carlos Magalhães ter entregue as chaves do Restaurante e Minimercado do Parque
de Campismo, o Presidente da Junta de Freguesia, acompanhado por dois funcionários (Iolanda
Nogueira e José Henrique Veríssimo) deslocaram-se ao local para verificarem as condições em que
deixaram as instalações. Estavam completamente limpas, mas com o mobiliário e louças sanitárias
em mau estado, arcas e fogão avariados, não deixando também louça e talheres. Estando oito anos a
explorar o Restaurante e Minimercado, sem existir inventário, não existe forma de saber de quem
seria as louças e os talheres

O vencedor do concurso informou que se o estabelecimento não for entregue com as devidas
condições de funcionamento, não assinará o contrato, pedindo a anulação do concurso
O Presidente da Junta pediu à Entidade de Higiene dos estabelecimentos comerciais para visitar
o local. Após a visita informaram que nas condições em que se encontra não seria possível obter
licença de funcionamento. Não havendo por parte da Junta de Freguesia qualquer possibilidade de
efetuar as obras exigidas, o vencedor do concurso apresentou uma proposta que consiste em se
responsabilizar pelas obras necessárias, mediante as seguintes condições: - A obra ficará no valor de
46.000€ (quarenta e seis mil euros), que irá sendo deduzido nas mensalidades, alterando o caderno
de encargos de três anos para sete anos
O contrato de gestão entre a Junta de Freguesia de São Jacinto e o sr. Joaquim Tavares terá uma
validade de sete anos. Durante estes anos a Junta de Freguesia de São Jacinto não receberá a renda
do estabelecimento
<u>COVID-19</u>
Com o Plano de Contingência aprovado em 12 de março, pelo Executivo e os vários Planos de
Emergência decretados pelo Governo, a Junta de Freguesia de São Jacinto, tomou as seguintes
medidas de prevenção: - Encerramento dos Parques Infantis, Polidesportivos, Cemitério, Espaço da
Feira, Espaço Social e atendimento da Junta presencial Atendimento do serviço de correios (CTT)
com restrições Suspensão de funcionários Criação de um Flyer de sensibilização Ajuda à
população que se encontra de quarentena com o levantamento de lixos e compras. – Colaboração com
a Delegada de saúde, com a GNR, com o Centro de saúde, criando condições para o espaço de
isolamento e fornecendo material de proteção, com o Centro Social e Paroquial fornecendo material
de proteção Limpeza das sepulturas no Cemitério e a colocação de um ramo de flores nos portões,
todas as semanas Desinfeção dos espaços mais frequentados na Freguesia
<u>DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS</u>
No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos
termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da
qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu
(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi
O Presidente da Junta
Di tosa lan
(António Augusto Cruz Aguiar)
A Secretária da Junta  A Secretária da Junta  (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)

AVEIRO

2